

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Ofi ciais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA Outubro de 2013

19 e 20/10/2013 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
- 2. Os Ofi ciais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do

Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;

- 3. Após o término do expediente forense, os Ofi ciais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas
- condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- 4. Nos fi nais de semana e feriados, os Ofi ciais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do
- cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos
- trabalhos de todos os plantões;
- 6. Os Ofi ciais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo
- afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. **Alcides Gusmão da Silva** Corregedor Geral da Justiça